



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA EDUCACAO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO**

EDITAL Nº. 26, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

RETIFICAÇÃO Nº 02 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Onde se lê “LISTA DE VOTANTES”, leia-se “**LISTA DE VOTANTES – DOCENTES**” e onde se lê “OBS: Considerando o §4º do Art. 30, apenas docentes participarão do pleito” leia-se “OBS: Considerando o §4º do Art. 30, **se obtiver maioria simples dos votos da categoria docente, a chapa será considerada vencedora**”.

Os demais itens permanecem inalterados.

Petrolina, 08 de dezembro de 2016

VIVIANE DE SOUZA
Presidente da Comissão do Pleito
Portaria nº209/2016